

**Decreto nº37/2017**

**SÚMULA:** Cria Comissão de monitoramento e avaliação (CAM) das Parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade Civil do município de Foz do Jordão-PR.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais de nº 13.019 de 31/07/2014 e Lei de nº 13.204 de 2015.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam estabelecidos os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade Civil do Município de Foz do Jordão,

- A) IONE MARGARIDA DOS SANTOS;**  
Assessora Jurídica Municipal.  
CPF nº 899.940.439-00
- B) ANDERSON LUIZ BATISTA RIBEIRO;**  
Controlador Interno Municipal.  
CPF nº 019.758.849-22
- C) ITAMARA PRESA;**  
Contadora Municipal.  
CPF nº 027.369.129-50
- D) FRANCIELA DE FAVERI;**  
Oficial Administrativo, responsável convênios.  
CPF nº 032750529-00.

**Art. 2º** - A Comissão de monitoramento e avaliação (CAM) é destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

**PREF. MUN. FOZ DO JORDÃO**

Publicado em 20/04/17  
Jornal: J. Ceres do Povo  
Edição: 2627



**IVAN PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Foz do Jordão, 17 de Abril de 2017.

